

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.222
DE 29/09/2016, REFERENTE A SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 1492/16-DF,
QUE GERROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 114422.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.215
DE 20/09/2016, REFERENTE A SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 1422/16-DF,
QUE GERROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 110239.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.215
DE 20/09/2016, REFERENTE A SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 1362/16-DF,
QUE GERROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 110051.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.222
DE 29/09/2016, REFERENTE A SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 1488/16-DF,
QUE GERROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 114422.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.198
DE 25/08/2016, REFERENTE A SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 1285/16-DF,
QUE GERROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 1000579.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.198
DE 25/08/2016, REFERENTE A SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 1294/16-DF,
QUE GERROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 1000593.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.216
DE 21/09/2016, REFERENTE A SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 1454/16-DF,
QUE GERROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 111036.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.222
DE 29/09/2016, REFERENTE A SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 1506/16-DF,
QUE GERROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 114422.

Protocolo: 122133

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo nº 004/2016
Data da Assinatura: 14/10/2015
Valor: R\$ 235.710,00
Vigência: 22/10/2015 a 21/04/2017
Classificação do Objeto: outros
Justificativa: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original, somente por mais 06 (Seis) meses.
Contrato nº 031/12
Exercício: 2015
Decreto de Qualificação: 108/11
Orçamento:
Programa de Trabalho, Natureza da Despesa, Fonte do Recurso, Origem do Recurso
08.303.1425.8277.0000 339039 0151/0351 000000 (Recursos Próprios)
Contratada: Distribuidor Equador de produtos de Petróleo Ltda, CNPJ: nº 03.128.979/0008-42.
Endereço: Rod. Artur Bernardes, Nº010, Porto Tocantins, bairro de Val de Cães, CEP 66115-000 – Belém/PA.
Fone: (091) 3257-1840/3244-2840
E-mail: alisson.carvalho@dislubequador.com.br
Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA-CEL QCOPM
Protocolo: 122278

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA
Portaria Nº 123/2016-Gab Diretora;
Valor: 600,00
Favorecido: ANTÔNIO MEDEIROS FEITOSA- SUB TEN PM; MF: 5048299;
Origem: Belém- PA
Destino: Tucuruí - PA
Período: 09 a 12 de novembro de 2016
Qtd de Diárias de Alimentação: 04(diárias);
Qtd de Diárias de Pousada: 04(diárias);
Prazo para Prestação de Contas: 10 (dez) dias, a contar do retorno da viagem;
Rubrica Orçamentária: 890101/08.303.1425.8277.0000/33.90.15
Neyla Regina Bahia Vieira Da Silva – CEL QCOPM
Ordenadora De Despesa

Protocolo: 122298

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA
Portaria Nº 122/2016-Gab Diretora;
Valor: 600,00
Favorecido: Ana Augusta Palheta dos Santos – SGT PM; MF: 5385830;
Origem: Belém- PA
Destino: Tucuruí - PA
Período: 09 a 12 de novembro de 2016
Qtd de Diárias de Alimentação: 04(diárias);
Qtd de Diárias de Pousada: 04(diárias);
Prazo para Prestação de Contas: 10 (dez) dias, a contar do retorno da viagem;
Rubrica Orçamentária: 890101/08.303.1425.8277.0000/33.90.15
Neyla Regina Bahia Vieira Da Silva – CEL QCOPM
Ordenadora De Despesa

Protocolo: 122296

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA
Portaria Nº 124/2016-Gab Diretora;
Valor: 576,00
Favorecido: MERIAN DO CARMO CHAVES CHAGAS - CB PM; MF:5727456;
Origem: Belém- PA
Destino: Tucuruí - PA
Período: 09 a 12 de novembro de 2016
Qtd de Diárias de Alimentação: 04(diárias);
Qtd de Diárias de Pousada: 04(diárias);
Prazo para Prestação de Contas: 10 (dez) dias, a contar do retorno da viagem;
Rubrica Orçamentária: 890101/08.303.1425.8277.0000/33.90.15
Neyla Regina Bahia Vieira Da Silva – CEL QCOPM
Ordenadora De Despesa

Protocolo: 122300

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 406/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/10/2016
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, R.P.M., mat. nº.5203929,face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 26/09/16,no qual consta que o policial, que teria, em tese, recebido certa quantia em dinheiro, consoante as declarações de Ozeias de Castro Gusmão, fato ocorrido em 10/09/16, na SU Icoaraci e demais fatos conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 407/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/10/2016
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações de Max Júnior Maciel, que acusa policiais civis, dentre eles o servidor, R.V.M., mat. nº.61123, de terem, em tese, exigido e recebido certa quantia em dinheiro, para não prendê-lo,fato ocorrido em 04/10/16, no município de Ananindeua e demais fatos conexos, conforme despacho/CCRM/CGPC de 12/09/16 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 408/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/10/2016
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, W.J.B.A., mat. nº 5402220, que teria, em tese, agido com arbitrariedades no exercício da função policial, conforme as declarações de Valdinaldo Gonçalves Pinto, fato ocorrido em 07/05/16, no município de Barcarena e demais fatos conexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABÆTETUBA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 409/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/10/2016
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, F.L.A.N., mat. nº 57233565, que teria, em tese, portado-se de modo incompatível com a função de policial, consoante o BOP nº 346/2016.100061-2/DCRIF e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 26/09/16 e anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 410/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 14/10/2016
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, M.V.G.P., mat. nº 5787750, a qual teria, em tese, veiculado notícias e imagens de pessoas por meio de redes sociais, de forma indevida, consoante o teor do Of.PRDC/PR/PA/ nº.5670/16-SC e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 411/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 17/10/2016
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos constantes no Despacho/COINT/CGPC de 21/09/16, a fim de identificar e individualizar responsabilidades por retardar a instauração de procedimento policial em desfavor de Luiz Otávio Santiago Pinheiro, fato ocorrido em 2013, na SU Paragominas e demais fatos conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 122136